

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **GREGIO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, DE MODO A APOIAR A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA), CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

Aos 15 dias do mês de maio de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo **Diretor De Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIOLI BERNASCKI**, Cédula de Identidade RG. nº 7540584-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 039.053.929-50, assistidos pelo **Diretor Jurídico MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº 16.094.280-0, Pregão Eletrônico nº 172/2020 -APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 13 de maio de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GREGIO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, estabelecida em Sumaré-SP, Av. Ivo Trevisan, Bairro Jardim das Palmeiras, Nº: 360, CEP: 13.172-260, Fone: (11) 5539-1356, inscrita no CNPJ/MF nº 33.071.690/0001-29, representada neste ato pelo Sr. **MARCIO EDUARDO SCROCCA CUNDIEV**, Cédula de Identidade nº 35.198.603-0 e CPF/MF nº. 292.824.788-23, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente a aquisição de equipamentos para produções audiovisuais, de modo a apoiar a execução dos trabalhos de divulgação, comunicação e transparência pela Assessoria de Comunicação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa), conforme quantitativo e especificações contidas neste Edital e no Anexo I (Termo de Referência).
- 1.2. Discriminação do objeto está contida no subitem nº 3 (três) às fls. 18/23 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

- 2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, a Proposta da **CONTRATADA**, datada de 03 de abril de 2020, o Edital de Licitação e seus anexos e os demais elementos constantes do processo administrativo nº 16.094.280-0.